

# Literalidade da lei e abuso de autoridade

**A** medida que os tribunais vão condenando políticos por crime de corrupção, crescem as reações defensivas do Legislativo, acusando os juízes de interpretar as leis além de seu sentido literal. Mas se o Direito se exprime por palavras e elas podem ter os mais variados significados, como precisar o sentido literal de uma lei? Se a Justiça é decisiva para a estabilização das expectativas normativas, até onde vai a liberdade interpretativa dos juízes? Quando os juízes redefinem o que o Direito deve ser, isso é usurpação da função legislativa?

Essas indagações estão na história da Teoria do Direito. Entre os séculos 19 e 20, os teóricos da livre interpretação do Direito opuseram-se às correntes do positivismo jurídico, que viam a interpretação como uma operação lógica de subsunção dos fatos a normas semanticamente predeterminadas. O debate avançou quando, partindo da premissa de que a interpretação jurídica tem por objetivo não uma lei, mas o sentido que ela exprime, passou-se a afirmar que o raciocínio jurídico não podia ser visto como raciocínio dedutivo, pois a argumentação jurídica tem componentes morais e políticos intrinsecamente conectados. Prosseguiu quando novas correntes opuseram aos argumentos lógico-dedutivos argumentações de caráter retórico – em vez de estabelecer verdades evidentes, estas serviriam para mostrar o caráter razoável de uma decisão. E continuou com o advento do movimento Law & Society, herdeiro do realismo jurídico, e das teorias críticas do Direito, de inspiração marxista.

## Tentativa dos políticos de tipificar o crime de interpretação afronta o Estado de Direito

No final do século 20, a Teoria do Direito registrou o anacronismo das discussões sobre métodos que prevaleciam nas escolas de magistratura e a opção dos doutrinadores por teses sensíveis a um diálogo interdisciplinar. Uma dizia que a lógica dedutiva não permite justificação das decisões judiciais nos casos difíceis, em que há incertezas advindas da inexistência de normas aplicáveis de forma precisa, da existência de normas contraditórias ou da dependência de soluções que causam estranheza à coletividade. Como nesses casos têm de inovar, os juízes enfrentam dificuldades para tomar decisões que atendam às expectativas dos diferentes grupos sociais.

Outra tese enfatizava que as práticas argumentativas são manifestações da ideologia dos juízes. Práticas argumentativas são discursos que revelam um conjunto de signos informativos condicionados por disputas de poder. Argumentos invocados para fundamentar sentenças configuram formas impuras de raciocínio, com implicações lógicas e normativas pautadas por valores e ideologias. Para essa tese, a persuasão propiciada pela retórica dos juízes seria um processo gerador de um efeito de realidade crível entre os que batem às portas dos tribunais. Como esse processo propicia a socialização de visões de mundo, quem aceita os argumentos dos tribunais deixa levar-se por elas. Assim, as práticas argumentativas seriam formas sutis de controle social.

O debate cresceu com a complexidade social e os novos valores sociais e coletivos, obrigando os legisladores a substituir conceitos precisos por conceitos indeterminados. O resultado foi a diminuição da subordinação dos juízes a conceitos jurídicos cujo conteúdo podia ser explicitado pelas técnicas hermenêuticas e o aumento das hipóteses nas quais eles têm de valorar conceitos indeterminados. A interpretação construtiva, que se dá quando eles aplicam esse tipo de norma a casos concretos, amplia a atuação do Judiciário, levando-a assumir o papel de validador ou instância recursal das decisões do sistema político. A partir daí, foram reforçadas as linhas de pesquisa que encaravam a ordem jurídica como um processo complexo e nunca concluído, marcado por disputas e resistências, em cujo âmbito a aplicação das leis pressupõe narrativas formadas ao longo do tempo. Essas narrativas consistem em padrões de legitimação e em tradições jurídicas capazes de justificar relações políticas e sociais.

A ordem legal deixa, assim, de ser vista como um sistema de normas ordenado por critérios lógicos e passa a ser compreendida por suas vinculações a contextos políticos e culturais. Os valores emergentes desses contextos são incorporados às instituições e seu sentido resulta de contínuos processos de interpretação alimentados por narrativas, símbolos e rituais.

**CONTINUA**

15 DEZ 2017

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

A vida do Direito não é um diálogo norteado pela ideia da resposta certa. Juizes não trabalham com fórmulas matemáticas nem com a demonstração do verdadeiro, mas com a busca da melhor solução possível em dadas circunstâncias. A vida do Direito consiste em argumentar – mesmo assim, ver o Direito como argumentação presuppõe limites, pois nem toda decisão judicial pode ser juridicamente justificada. Isso ocorre nos casos em que não há respostas plausíveis por meio do Direito. É aí que se podem distinguir o juiz que recorre à interpretação extensiva, com objetivos políticos, e o que sabe equilibrar discricionariedade com os valores da comunidade e avaliar o impacto de suas decisões para a economia e a política. Não se pode restringir a discricionariedade deste último, a pretexto de impedir abusos do primeiro. Igualmente, aceitar a discricionariedade judicial como necessária à interpretação não significa aceitar que não existam restrições aos juizes acerca do Direito.

Vista à luz dessa discussão, a alegação dos políticos de que os juizes têm de se prender ao texto da lei peca pelo desconhecimento da hermenêutica. Mas a tentativa dos políticos de tipificar o crime de interpretação para coibir abuso de autoridade, obrigando os juizes a se aterem à literalidade das normas, não é só prova de ignorância. Também é uma afronta ao Estado de Direito. O princípio da separação dos Poderes não autoriza o Legislativo a predefinir a aplicação da lei pelos tribunais nem a punir magistrados em decorrência de suas interpretações. Isso só ocorre nas ditaduras.

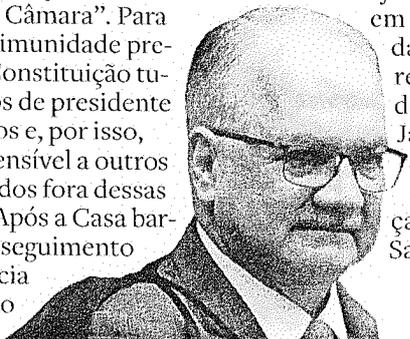
●  
PROFESSOR TITULAR  
DA FACULDADE DE DIREITO  
DA USP E PROFESSOR DA  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

# 15 DEZ 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Fachin defende desmembramento das investigações do 'quadrilhão do PMDB'

O ministro Edson Fachin, do STF, voltou a defender ontem o desmembramento das investigações do "quadrilhão do PMDB da Câmara". Para Fachin, a imunidade prevista na Constituição tutela cargos de presidente e ministros e, por isso, não é extensível a outros denunciados fora dessas funções. Após a Casa barrar o prosseguimento da denúncia em relação ao presi-



CARLOS MOURA/SCU/STF

dente Michel Temer e aos ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco, Fachin decidiu enviar ao juiz Sérgio Moro, em Curitiba, a parte da denúncia que se refere ao restante do núcleo político. Já a parte relacionada aos executivos Joesley Mendonça Batista e Ricardo Saud foi encaminhada à Justiça Federal em Brasília.

### Cármen Lúcia decide concluir caso em 2018

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, adiou ontem para o início do ano judiciário de 2018 a conclusão do julgamento sobre a possibilidade de delegados de polícia firmarem acordos de delação premiada. A ministra acolheu a proposta do relator, Marco Aurélio Mello, de pautar o caso quando a composição da Corte estiver completa. Anteontem, o STF formou maioria a favor da possibilidade de a polícia firmar acordos, mas com a imposição de limites ao acordo.

### Senador tem pena reduzida pelo Supremo

Após empate no plenário, o Supremo Tribunal Federal decidiu ontem aceitar o recurso pela redução da pena do senador Ivo Cassol (PP-RO) para 4 anos, deixando o parlamentar em regime aberto. Em 2013, o STF decidiu pela condenação do senador a 4 anos, 8 meses e 26 dias de detenção em regime semiaberto, por fraudes a licitações. A defesa de Cassol disse que não vai mais recorrer.

4 ANOS É O TEMPO PARA O QUAL FOI REDUZIDA A PENA DE CASSOL

### Réu diz que taxa de 1% era 'institucionalizada'

Réu da Lava Jato, Hudson Braga, ex-secretário de Obras do governo Sérgio Cabral, disse ontem, em depoimento ao juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal Criminal do Rio, que a chamada "taxa de oxigênio", 1% do valor de contratos públicos durante a gestão Cabral, paga pelas empreiteiras como forma de propina, era algo institucionalizado, e que não foi criada por ele, apenas a implementado a mando do então secretário Wilson Carlos. Braga afirmou ter entendido que Cabral concordava com a cobrança.

### SÔNIA RACY

#### Lula cá

Não há base jurídica para eventual queixa de Lula quanto à rapidez do processo, caso seja condenado em segunda instância pelo TFR-4, adverte o jurista Miguel Reale Jr. Se Lula recorrer a esse argumento, diz o ex-ministro, "é porque já espera ser condenado."

#### Lula cá 2

Mas o STF não pode derrubar a decisão e manter a candidatura? "O que sei é que o ministro Luiz Fux, que presidirá o TSE nas eleições de 2018, já deu parecer contra a presença de condenados na linha sucessória presidencial."

Lula já terá uma condenação em primeira instância - e, eventualmente, em segunda.

15 DEZ 2017

O ESTADO DE S. PAULO

# Luislinda deixa PSDB e continua em ministério

Planalto vê decisão como tentativa de ficar no governo à frente dos Direitos Humanos sem cobranças do partido; Temer deve substituí-la

Carla Araújo / BRASÍLIA

A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, pediu desfiliação do PSDB ontem. Sob pressão para deixar o governo Michel Temer, ela permanece no cargo mesmo após o desembarque dos tucanos. O Palácio do Planalto vê o movimento como uma tentativa de Luislinda de continuar no governo Michel Temer.

Alvo de polêmicas e criticada no Planalto por ter uma atuação "apagada", Luislinda, no entanto, deve ser substituída. O governo busca na bancada feminina um nome, mas, segundo interlocutores de Temer, diferentemente das pastas de Cidades e Secretaria de Governo, Direitos Humanos não tem atraído a atenção de aliados. A ideia do presidente é manter na pasta uma mulher e, com isso, conquistar votos da bancada.

Luislinda foi pessoalmente à sede do PSDB em Brasília assinar sua desfiliação. Ela estava no partido desde 2013. A assessoria de imprensa da ministra informou que ela não comentaria o motivo da saída do partido nem seus planos políticos.

Com a desfiliação, o gesto de Luislinda é visto como uma forma de evitar cobranças do PSDB enquanto fica no governo. Interlocutores do presidente disseram que, enquanto ele se recupera da cirurgia para tratar de um estreitamento do canal urinário, esse não é um assunto prioritário.

● **Acima do teto**

**R\$ 61,4 mil**

é o valor que Luislinda pediu para receber, somando salário de ministra e desembargadora.

**Polêmicas.** Luislinda sofreu desgaste após a *Coluna do Estadão*, publicada no dia 2 de novembro, revelar que ela havia pedido para acumular o salário de ministra com o de desembargadora aposentada, o que lhe garantiria um vencimento bruto de R\$ 61,4 mil mensais. Por causa do teto constitucional, ela pode receber até R\$ 33,7 mil.

No dia 11 deste mês, a Comissão de Ética Pública da Presidência arquivou as investigações contra a ministra, após a devolução aos cofres públicos de pouco mais de R\$ 13,4 mil recebidos indevidamente em pagamentos de diárias.

15 DEZ 2017

## O ESTADO DE S. PAULO

### Trabalho infantil

**O**s indicadores sociais e de renda da população, captados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua de 2016, que visitou mais de 200 mil domicílios para traçar um retrato das condições de emprego e acesso a bens da família brasileira, vão além de apresentar números atualizados sobre a extrema desigualdade entre os habitantes do País. Mostram, por exemplo, um retrato preciso do que ocorreu no âmbito do trabalho infantil, no ano passado. A Constituição permite o trabalho a partir de 14 anos de idade, apenas na condição de aprendiz vinculado a um projeto de formação escolar.

Segundo o levantamento, que foi realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no decorrer do ano passado 1,8 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam trabalhando – submetidos a salários baixos, em condições insalubres e com uma carga horária média semanal de 25,3 horas – para ajudar na renda da família. Desse total, 1,2 milhão – do qual 190 mil tinham até 13 anos de idade – se encontrava exposto a riscos e em situação inteiramente irregular. Dessas 190 mil crianças, apenas 26% recebiam algum tipo de remuneração – R\$ 141 para os meninos e R\$ 112 para as meninas.

A pesquisa mostrou que, do total de menores ocupados no

País, 65,3% são meninos e 34,7% são meninas. A participação feminina é maior na faixa etária de 14 a 17 anos, enquanto a participação masculina é maior no grupo entre 5 e 13 anos. O levantamento também revelou que 47,6% das crianças de 5 a 13 anos que trabalhavam no ano passado estavam ocupadas em atividades agrícolas; 24,7% em segmentos como construção, indústria, transportes e serviços; 21,4% no comércio; e 6,3% em serviços domésticos.

O Brasil havia se comprometido a eliminar até 2015 a presença de crianças na lista das piores formas de trabalho, segundo os critérios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), como é o caso de venda de produtos nos sinais de trânsito, serviços com objetos corantes, colheita de pimenta no campo, carvoarias e matadouros. A meta não foi atingida em 2016, mas o trabalho ilegal de menores de idade vem caindo, com relação aos anos anteriores. “É inegável que houve redução no trabalho infantil no Brasil, mas não o esperado. O alarmante é que pelo menos metade dessas crianças e adolescentes está exercendo trabalhos que as expõem a riscos de mutilação, queimaduras, violência física ou estupro. Quando não estão com a família ou na escola, essas crianças estão vulneráveis e entregues à própria sorte”, afirma a ministra Kátia Arruda, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O levantamento detectou

que 25% dos adolescentes de 16 e 17 anos que estavam trabalhando, em 2016, deixaram a escola. E também registrou que as taxas de repetência permanecem altas. A redução da evasão escolar é decisiva para se romper o ciclo do trabalho infantil ilegal, afirmam os coordenadores de Trabalho e Rendimento do IBGE. Isso porque, sem educação formal, dificilmente os jovens acima de 14 anos conseguem ingressar na economia formal. O problema é que, além da falta de condição financeira das famílias para manter os filhos na escola, o tipo de ensino oferecido aos adolescentes dessa faixa etária está em total descompasso com a realidade do mercado de trabalho, deixando-os insatisfeitos com o hiato entre o que têm de aprender e seu dia a dia. “O desenho do ensino médio é equivocado e acaba expulsando os jovens da escola. O Brasil é o único país do mundo onde o ensino médio tem um currículo único. Todos os jovens têm de fazer as mesmas 13 disciplinas obrigatórias, com quase nenhuma interdisciplinaridade”, diz Priscila Cruz, presidente do movimento Todos pela Educação.

Levantamentos como a Pnad 2016 são decisivos para fundamentar políticas públicas capazes de estimular crianças e adolescentes a permanecer estudando e de coibir o trabalho infantil ilegal. Contudo, é preciso determinação para que essas políticas sejam formuladas.

15 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

# MP pediu devolução de R\$ 835 mi aos cofres públicos em 2017

Montante se refere a crimes  
contra a administração pública  
ocorridos em todo o Paraná; 82  
mil ações criminais foram  
ajuizadas pelos promotores



*"Estamos dando prioridade à defesa do patrimônio público porque, no nosso entendimento, essa é a pior espécie de crime, depois dos crimes contra a vida", explica coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Batisti*

**Juliana Gonçalves**  
Especial para a FOLHA

**D**urante 2017, o Ministério Público do Paraná pleiteou a devolução de um total de R\$ 835 milhões aos cofres públicos em processos relacionados ao patrimônio público. O balanço foi divulgado nessa quinta-feira (14), Dia Nacional do Ministério Público, e revela a dedicação do órgão em combater os crimes contra a administração pública.

Segundo o balanço, neste

ano foram ajuizadas 82 mil ações criminais propondo a condenação de responsáveis pela prática de crimes diversos e propostas 15 mil ações cíveis com o objetivo de garantir à população direitos fundamentais como saúde, educação e moradia. Em muitos casos, a atuação do MP ocorre na esfera extrajudicial, através de recomendações à administração pública e termos de ajustamento de conduta. Dessa forma, não existe a necessidade de processos judiciais, ou seja, a solução vem de forma mais célere e desburocratizada.

A partir de agora, é possível acompanhar os dados da atuação do MP pelo site do órgão (<http://www.mppr.mp.br/>). Lançado nessa quinta-feira, o novo portal permite a consulta aos números de ações ajuizadas, recomendações administrações, termos de ajustamento de conduta e atendimentos ao público. Também ficam disponibilizados os valores requeridos em processos judiciais referentes ao patrimônio público. Os dados são atualizados diariamente.

**CONTINUA**

15 DEZ 2017

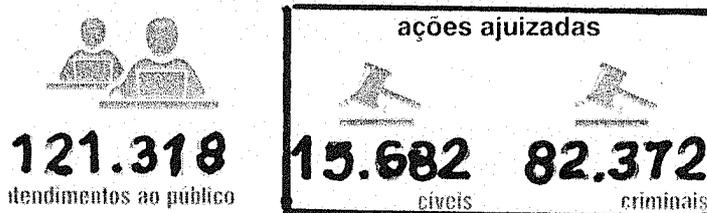
## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

De acordo com o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, todas as regiões do Estado contam atualmente com promotores de Justiça que atuam exclusivamente na área de patrimônio público. “Os resultados que temos até o momento são notáveis e seguirão sendo alcançados tanto por meio da reparação do dano ao patrimônio público quanto o afastamento e responsabilização dos maus gestores”, afirmou.

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) e o Gepatria (Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), órgãos do MP responsáveis por grandes operações como Publicano e Quadro Negro, também mantêm o foco na proteção do patrimônio público. “Estamos dando prioridade à defesa do patrimônio público porque, no nosso entendimento, essa é a pior espécie de crime, depois dos crimes contra a vida. São pessoas que ocupam cargos públicos e traem a própria razão de existir, deixando-se corromper, desatendendo a população que paga por seus salários através do Estado”, ponderou o promotor de Justiça e coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Batisti. Segundo ele, o MP é o órgão que mais leva a cabo a tarefa de combater a corrupção. “É um trabalho essencial para a construção da cidadania e de um país melhor”, acrescentou.

### MP EM NÚMEROS

Confira a atuação do MP nas esferas judicial e extrajudicial em 2017



 **1.869**  
recomendações administrativas

 **585**  
termos de ajustamento de conduta

**R\$ 835.371.952,52**  
solicitados para ressarcimento dos cofres público

LEONIR BATISTI

## O Ministério Público e o combate à corrupção

É senso comum que a corrupção é o maior problema que envolve o poder público no Brasil, conquanto não seja o único, dado que uma outra desgraça permeia o poder público: a ineficiência, particularmente ligada a uma burocracia aplicada de modo invariavelmente nocivo.

Independentemente do fato de alguns considerarem que a corrupção viceja graças ao gigantismo do Estado que tenta se ocupar diretamente de um número excessivo de tarefas ou atividades, é necessário examinar o quadro de forma concreta, o que implica analisar o problema de acordo com a realidade e os dados atuais.

Deixando de lado a questão sobre o tamanho do Estado, é perceptível que a corrupção nos envergonha como nação e deve ser combatida por todos. A realidade é que, segundo a visão da Transparência Internacional, o Brasil ocupa um desonroso 79º lugar no ranking do índice de percepção da corrupção.

Pode-se combater a corrupção organizando instituições e adequando mecanismos legais para tanto. A Constituição Federal de 1988 chamou à linha de combate o Ministério Público. A par dos três poderes clássicos, o constituinte organizou o Estado brasileiro dotando-o de uma instituição que gravitasse em torno dos poderes, ocupando-se de alguma forma em fiscalizar a todos. Quando o Ministério Público se

ocupa da investigação e da promoção de ações que visam reprimir os crimes de corrupção, principalmente quando visa ao ressarcimento de prejuízos, está colaborando para a formatação de um Estado democrático de direito. Mais do que isso, está a cumprir outro dos propósitos da República, o de defender os interesses sociais, o que contempla a disponibilização de serviços sociais básicos também estabelecidos na Constituição Federal.

Reconhecido que o Ministério Público recebeu a outorga do constituinte para tais finalidades, passou ele a fiscalizar, apurar e responsabilizar agentes políticos e agentes públicos junto ao Judiciário. Cumpre salientar que, no modelo anterior à Constituição, o Ministério Público tinha atribuições nas áreas de menores, família e outras, mas, na esfera criminal, promovia as ações penais públicas que na prática opunham-se aos criminosos comuns. Somente a partir da Constituição de 1988, tornou-se oponente dos ocupantes de cargos e poderes. Esses, obviamente, dispõem de redes de relações pessoais e, especialmente, de boas condições financeiras, o que explica as reações contra o Ministério Público. Curiosamente, ocupam-se em criticá-lo por agir e também por não agir.

O Ministério Público do Paraná tem se ombreado com o do Brasil nesta luta, independentemente da adesão a campanhas. Essa luta têm sido um propósito central de política institucional, tanto que, em 2017, até o presente, promotores de Justiça já abriram 4.114 procedimentos na área de patrimônio público, buscando apurar deslizes nas esferas municipal e estadual.

Estima-se que o produto interno bruto do Brasil poderia crescer em até 30% se fosse debelada a corrupção. Se o Brasil é reconhecido como país corrupto, se as

pessoas parecem estar esgotando a paciência com a corrupção, impõe-se desautorizar, repelir e neutralizar todas as tentativas de limitar as ações e os instrumentos de combate, quaisquer que sejam os pretextos.

LEONIR BATISTI é procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná e coordenador estadual do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado)

“

*Se o Brasil é reconhecido como país corrupto, impõe-se neutralizar todas as tentativas de limitar as ações e os instrumentos de combate”*

15 DEZ 2017

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Ministra deixa o PSDB**

A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, pediu desfiliação do PSDB nessa quinta-feira. Sob pressão para deixar o governo Michel Temer, ela permanece no cargo mesmo após o desembarque dos tucanos. O Palácio do Planalto vê o movimento como uma tentativa de Luislinda de continuar no governo Michel Temer. Alvo de polêmicas e criticada no Planalto por ter uma atuação "apagada", Luislinda, no entanto, deve ser substituída. O governo busca na bancada feminina um nome, mas, segundo interlocutores de Temer, diferentemente das pastas de Cidades e Secretaria de Governo, Direitos Humanos não tem atraído a atenção de aliados. A ideia do presidente é manter na pasta uma mulher e, com isso, conquistar votos da bancada. Luislinda sofreu desgaste após a Coluna do Estadão, publicada no dia 2 de novembro, revelar que ela havia pedido para acumular o salário de ministra com o de desembargadora aposentada, o que lhe garantiria um vencimento bruto de R\$ 61,4 mil mensais. Por causa do teto constitucional, ela pode receber até R\$ 33,7 mil.

15 DEZ 2017

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Meio-campo saturado

E tivemos a continuidade do debate no STF se a Polícia Federal e as civis podem atuar nas delações, velha pendência em que a Procuradoria Geral da República entendia ter exclusiva prerrogativa. Com muita gente no meio de campo, saturando-o, vai dar conflito. De todo o contingente, o menos apto a esse tipo de operação é a civil, condicionada a atuar sem qualquer mínimo de autonomia, dado o seu histórico de subordinação.

A Polícia Federal ganhou consistência estamentária e possui quadro em condições de um debate doutrinário sobre o tema com os procuradores, o que não tem impedido setores de vanguarda de pleitear maior raio de autonomia. Cautelas devem ser tomadas em apoio à decisão, para evitar comprometimento das delações que possam abrir caminho para gerar nulidades e detonar todos os ganhos, ao longo do tempo, com o instituto. Paralelismo e superposições são deformações do burocratismo, capazes de aflorar com toda força.

### Aposta de Lula

O tatame tem dois lutadores: Lula e Sergio Moro. Esse raciocínio maniqueísta e conflitivo é o cenário exposto pelo ex-presidente, como se a luta do magistrado fosse pessoal e não afinal respaldada em provas testemunhais e documentais sobre seus atos de improbidade e de comprometimento entre empresários e estatais. Da mesma forma que o diagrama da esquerda coloca o "nós" contra eles, e às vezes até buscando a tensão da luta de classes, a oratória se faz cada vez mais radical e o processo criminal é olhado apenas e tão somente como o ato de impedir a sua candidatura presidencial, como se essa fosse a obsessão das elites, que não desejam que o povo tenha três refeições ao dia. Promete brigar até as últimas consequências, valendo-se do vitimismo, velho tique da praça, e já conta com o apelo de José Dirceu, que pede convocação da militância em 24 de janeiro. Só que a imagem de guerrilheiro travestido em lobista abate um pouco o personagem, lembrando um Robin Hood que toma dos ricos, mas esnoba os pobres.

15 DEZ 2017

## FOLHA DE LONDRINA

# Pai de gêmeos consegue licença de 180 dias

Reportagem Local

Um auxiliar de enfermagem pai de gêmeos conseguiu liminar que prorroga sua licença-paternidade de 20 para 180 dias. A decisão foi proferida nesta terça-feira (12) pelo TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre).

As crianças nasceram em outubro. O pai, que é servidor do Hospital de Clínicas do Paraná, ajuizou ação pedindo tutela antecipada para prorrogar a licença. Ele sustentou que a família necessita do auxílio paterno e que o cuidado com os gêmeos requer especial disponibilidade tanto do pai quanto da mãe.

A Justiça Federal de Curitiba negou o pedido, e o servidor recorreu ao tribunal.

O relator do caso, desem-

bargador federal Rogerio Favreto, teve um entendimento diferente e deferiu a tutela de urgência. Para o magistrado, conceder a liminar é reconhecer a importância da participação da figura paterna na constituição da família, não apenas como provedor material, mas também sentimental.

“O Estado tem o dever ina-

fastável de assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento físico, intelectual e emocional das crianças. Na hipótese,

os princípios da dignidade humana e da proteção à infância devem preponderar sobre o princípio da legalidade estrita, que concede tão somente às mulheres o direito de gozo da licença-maternidade por período de até seis meses”, concluiu Favreto.

A ação segue tramitando na 1ª Vara Federal de Curitiba.

---

*Decisão reconhece  
importância da  
participação da  
figura paterna*

---

15 DEZ 2017

FOLHA DE LONDRINA

# O desaparecimento de crianças e adolescentes

**E**specialistas ligados à área de proteção à infância estimam que cerca de 40 mil crianças e jovens desaparecem anualmente no Brasil. No Paraná, somente em 2017, 203 meninos e meninas foram dados como desaparecidos, de acordo com o Sicride (Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas). O número pode ser maior, pois há casos que nem sempre entram nas estatísticas oficiais. A Folha de Londrina traz, nesta quinta (15), uma reportagem que mostra o drama das famílias que vivem a aflição de esperar por notícia de um filho, neto ou parente que sumiu sem deixar pistas. Nessa época, quando se aproximam as festas de fim de ano, a dor da ausência aumenta mais ainda. A reportagem ouviu famílias de cidades de diferentes regiões do Estado. É o caso da dona de casa Eva de Fátima Ferreira, de Cascavel, que relatou o desaparecimento da neta, de 11 anos, em 2016. Nesse período de espera por notícias, são muitas as idas e vindas nas delegacias de polícia. Das mais de 200 crianças que desapareceram no Paraná, a maioria foi encontrada, conforme o Sicride. Entre as ocorrências registradas em 2017, duas continuam sem solução. Uma em Telêmaco Borba e outra em Cerro Azul. Infelizmente, esse tipo de ocorrência não tem a visibilidade que merece. Por isso, é importante a proposta aprovada em 2016 pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado determinando que o governo federal faça campanhas de utilidade pública para divulgar o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Há muitos motivos que levam ao desaparecimento dos menores de idade. Entre eles, a prostituição infantil e o tráfico de crianças preocupam autoridades e pais. Por isso, a investigação desses casos tem que ser prioridade. É preciso divulgar sempre as formas de prevenção, partindo para a conscientização. Prestar atenção nos filhos, inclusive quanto à internet, e ficar de olho no comportamento dos adolescentes ajudam a evitar tragédias. Da sociedade civil e do poder público, espera-se apoio para as famílias das vítimas e visibilidade para os casos.

15 DEZ 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### TJ-RJ inaugura primeiros juizados especiais da Fazenda fora da capital

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro inaugurou nesta quarta-feira (13/12) o IV e V Juizados Especiais da Fazenda Pública do estado, os primeiros fora da capital fluminense.

A juíza Letícia D'Aiuto Michelli foi designada para atuar nos dois juizados, sediados no Fórum da Região Oceânica de Niterói, que vão atender ainda os municípios de Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim e Tanguá.

O presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais

(Cojes), desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, afirmou que as novas unidades vão revolucionar o conceito de visão territorial do tribunal, pois não estão ligados a uma concepção de comarca, e devem aliviar a carga de trabalho das varas cíveis da região.

Por isso, disse, os juizados "vão permitir a otimização de recursos, de utilização intensa de recursos eletrônicos para prestar jurisdição, com total acesso à Justiça e atendimento ao cidadão".

### Aérea não pode impedir embarque de passageiro cujo RG tem mais de 10 anos

No Brasil, a cédula de identidade não possui prazo de validade. Portanto, é ilegal a conduta de companhia aérea que impede o embarque de passageiro com destino a países do Mercosul só porque ele apresentou documento de identificação com mais de 10 anos de emissão.

O entendimento é da 3ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao manter sentença que condenou a Gol Linhas Aéreas a indenizar uma consumidora impedida de viajar para a Argentina, porque seu documento

havia sido expedido há mais de 10 anos. Com isso, a mulher teve que comprar novas passagens, em outra companhia aérea, para conseguir viajar.

Na sentença, a juíza Giselle Rocha Raposo, do 3º Juizado Cível de Brasília, condenou a empresa a pagar R\$ 1,9 mil de indenização por danos materiais. De acordo com a juíza, como não existe validade na cédula de identidade brasileira, é indevida a exigência da companhia aérea de apresentar documento expedido no máximo há 10 anos.

15 DEZ 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **ABA define quando é antiético juiz pesquisar sobre caso na internet**

Juízes podem fazer buscas na internet sobre fatos relacionados a casos que estão julgando? A resposta é: depende. É certo que podem fazer pesquisas jurídicas, como buscar precedentes não mencionados no processo. Mas pesquisar fatos relacionados às partes ou aos fatos relativos ao processo “expõem os juízes a possíveis problemas de Ética” – embora haja uma exceção.

Isso é o que diz um documento intitulado “Opi-

ção Formal 478 – Pesquisa Independente de Fatos por Juízes na Internet” do Comitê Permanente de Ética e Responsabilidade Profissional da American Bar Association (ABA).

Segundo o documento, o juiz pesquisar na Internet “fatos adjudicativos” sobre um caso é, de uma maneira geral, proibido pelo Código de Conduta Judicial da ABA. No entanto, os juízes podem pesquisar online fatos passíveis de “judicial notice” (confirmação judicial).

### **Juiz usa reforma trabalhista para condenar empregado em ação anterior à lei**

As novas regras trabalhistas sobre honorários sucumbenciais devem valer mesmo para aqueles processos que foram ajuizados antes da vigência da reforma trabalhista (Lei 13.467/17). O entendimento é do juiz da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda (RJ), que, com base na reforma, condenou uma ex-empregada do banco Itaú a pagar honorários em R\$ 67,5 mil.

De acordo com a decisão, isso foi necessário porque os honorários sucumbenciais seguem a regra de direito processual, ou seja, devem ser aplicados imediatamente.

A decisão é ainda no-

vidade entre os juízes do trabalho. Muitos juízes entendem que os honorários advocatícios são de natureza híbrida, ou seja, não configuram questão apenas de ordem processual, pois acarretam reflexos no direito da parte e do seu advogado.

Para o advogado Lucas Alves Lemos Silva, especialista em Relações do Trabalho do Braga Nascimento e Zilio Advogados, a aplicação imediata das regras da nova lei com relação aos honorários de sucumbência, aos processos em curso antes da vigência da lei, violaria a segurança jurídica.

15 DEZ 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **STF adia para fevereiro término de julgamento sobre delação negociada pela PF**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem adiar para fevereiro do ano que vem, após o fim do recesso do Judiciário, o término do julgamento sobre a manutenção da autorização legal para que a Polícia Federal (PF) possa negociar delações premiadas, conforme previsto na Lei de Organizações Criminosas (12.850/2013). Até o momento, a Corte tem maioria com 6 votos a 1 a favor das delações negociadas pela PF, mas todos com divergências.

Na sessão de ontem, o julgamento seria finalizado, mas o relator do caso, ministro Marco Aurélio, sugeriu que a questão deve ser analisada com o quórum completo diante do impasse. Faltam os votos dos ministros Celso de Mello e da presidente Cármen Lúcia. Gilmar Mendes, que está em viagem, e Ricardo Lewandowski, que está de licença média, não participam da sessão.

O ponto comum entre os votos é sobre a validade da delação somente se o Ministério Público concordar com o acordo e a proibição de que delegados acertem as penas com os colaborador.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

15 DEZ 2017

## Lula tem direito à lentidão?

**SÃO PAULO**—Os advogados de Luiz Inácio Lula da Silva questionam a rapidez com que o recurso do ex-presidente tramitou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Sustentam que a celeridade dada ao caso viola o princípio da isonomia, pelo qual todos os cidadãos deveriam receber igual tratamento.

Uma implicação interessante da tese da defesa é a de que haveria uma espécie de direito de usufruir da ineficiência do Estado. Se a Justiça é lenta, não pode ficar rápida logo no meu caso — mesmo que a morosidade seja reconhecida por todos como falha a extirpar. O debate é intelectualmente estimulante, mas, por outros motivos, acho que o TRF-4 está certo em correr com o processo de Lula. Não dá para fingir que este é um caso ordinário e não tem nada de especial.

Se os magistrados confirmarem a sentença do juiz Sergio Moro, o ex-presidente, que é pré-candidato do PT para voltar ao posto em 2019, fica em tese inelegível (Lei da Ficha Limpa) e pode até ser preso. Se o absolverem, Lula dificilmente seria impedido de concorrer e, caso vencesse e reassumisse o cargo, todos os outros processos a que ele responde ficariam suspensos até o fim do mandato. Em qualquer hipótese, uma eleição com Lula na corrida será totalmente diferente de uma sem ele.

A democracia tem como pressuposto a estabilidade e a previsibilidade dos processos. À luz desses princípios, acho que a sociedade tem o direito de entrar na campanha sabendo quem está habilitado a concorrer e quem não está. O pior cenário, o mais instável, me parece, seria uma possível prisão do candidato líder nas pesquisas no auge da campanha ou sua cassação depois de eleito.

Eu preferiria que o petista disputasse. Penso que é importante para a democracia que o principal dirigente de um partido que fracassou tanto no campo ético como no administrativo enfrente o contraditório político na campanha e seja derrotado pelo voto, não pelas regras de alistamento.

## PAINEL DO LEITOR

### Lula

Nunca a celeridade da Justiça foi tão imprescindível (“Uma data para Lula”, “Opinião”, 14/12). Se a convicção está formada, não há por que postergar, não importa quem seja o réu. Pior seria ter no Alvorada, se for o caso, um condenado por corrupção — e não poder tirá-lo de lá.

PAULO TARSO J. SANTOS (São Paulo, SP)

Por que só Lula é alvo da celeridade do Judiciário? Investigaram o patrimônio dos outros como fizeram com ele? Por que só Lula será impedido de concorrer em 2018, mas políticos com foro privilegiado “investigados” no STF, não? O objetivo é tirar Lula da disputa e assim calar a voz de milhões de brasileiros que reconhecem os avanços sociais e econômicos do seu governo e que rejeitam esse governo de malas de propina blindado pelos mesmos que condenam Lula.

CRISTIANO PENHA (Campinas, SP)

15 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

# Lula condenado, inelegível e solto

As forças associadas  
à Lava Jato acabaram  
criando uma armadilha  
contra a própria operação

**OS DIAS** em curso são de tal sorte insólitos que a simples marcação da data do julgamento de um recurso se torna o fato mais importante da corrida eleitoral. Refiro-me, é evidente, ao dia 24 de janeiro, quando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região julga apelo da defesa de Lula contra a condenação a nove anos e meio de cadeia que o juiz Sergio Moro impôs ao petista no ruidoso caso do triplex de Guarujá.

Curiosamente, ao percorrer caminhos heterodoxos na condução da investigação e do julgamento —refiro-me ao conjunto da obra, não apenas aos casos relacionados ao ex-presidente—, as forças associadas à Lava Jato acabaram criando uma armadilha contra a própria operação.

O risco é o povo desmoralizar nas urnas as urdiduras tramadas nos corredores do MPF e da Justiça. Por que é assim? Porque a agressão ao Estado de Direito e ao devido processo legal sempre cobra o seu preço. Tenta-se remendar o malfeito com novas agressões, numa espiral sem fim para baixo. Não há explicação razoável para que o caso de Lula tramite com uma celeridade inédita, dados os padrões —atenção! —do próprio TRF-4. A pressa, nesse caso, tem propósito; trata-se de decisão “ad hoc”.

A sentença condenatória de Moro será mantida ainda que sem provas. Atenção! Se elas existirem, não estão nos autos. E é o que interessa ao Estado de Direito. O que evidencia que assim será? Os meros cem dias consumidos por João Pedro Gebran Neto, relator do caso no TRF-4, para dar o seu veredito.

O tempo médio de 23 de suas decisões relativas ao petrolão é de 275,9 dias. Em 12 das 23, ele levou mais do que isso. A maior demora é de 469. A celeridade do revisor, Leandro Paulsen, é ainda mais eloquente. Meros 11 dias para anunciar que seu trabalho estava pronto.

Parcos 54 dias distanciarão o 24 de janeiro da manhã em que o relatório de Gebran chegou à sua mesa. Para rever o caso de Fernando Baiano, ele consumiu 240 dias. Foi 20 vezes mais rápido com Lula Pernambucano... Nessa velocidade, só se pode dizer “sim” ao que já se fez, certo?

É forçoso reconhecer que MPF e Justiça estão sob a administração de uma espécie de “ente de razão” voltado não ao esclarecimento do mundo, mas à satisfação das fantasias de seus “ativistas”, mais ocupados em ser exemplares do que em ser justos. Esse é o ninho que dá origem aos fascismos de esquerda e de direita. E tenho uma alma profundamente antifascista —daí derivam, note-se, meu antipetismo e meu asco à direita xucra que se diz liberal.

A Lava Jato e os valores —ou antivalores— que insuflou provocaram tal estrago no processo político que a consequência foi a ressurreição de Lula e do PT, forças que, ora vejamos!, por maus motivos, nunca se ajoelharam em seu altar. Note-se à margem: o PSDB, que foi à televisão fazer um patético “mea culpa”, esmerando-se na genuflexão autopunitiva, transformou-se na Geni do eleitorado e da imprensa...

O que quer que tenha sido isso a que se chamou “petrolão” teve como protagonista o PT, de que Lula, por óbvio, é a figura emblemática.

Ocorre que, tudo o mais constante, dada a razia produzida por Rodrigo Janot, Sergio Moro e Deltan Dallagnol, entre outros menos importantes ou mais feiosos, seria o petista o ungido pelo povo para conduzir a nossa melancolia, de sorte que a Lava Jato seria o caminho mais longo, mais caro e mais traumático entre o PT e o PT.

A condenação precoce de Lula em segunda instância é uma tentativa desesperada e, mais uma vez, heterodoxa de impedir a completa desmoralização da operação que começou caçando ladrões e terminou caçando prerrogativas garantidas pelo Estado de Direito.

O futuro imediato: Lula será condenado pelo TRF-4, não poderá se candidatar, deverá pôr um ungido seu no segundo turno e, aposto!, não será preso porque é grande a chance de o STF, até lá, decidir cumprir o que está no inciso 57 do artigo 5º da Constituição, do qual nunca deveria ter se divorciado, diga-se.

Condenado, inelegível e solto. Se você é antipetista, considere que poderia ser pior: condenado, inelegível e preso. “Pior por quê?”. Quem faz tal pergunta, a esta altura, não merece uma resposta.

15 DEZ 2017

## FOLHA DE S. PAULO

### Ministra sai do PSDB para tentar manter cargo

Luislinda é titular dos Direitos Humanos

Sob pressão para deixar o cargo, a ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, pediu, nesta quinta-feira (14), a desfiliação do PSDB.

A iniciativa é uma tentativa da ministra de permanecer à frente da pasta, uma vez que a direção do partido defende o desembarque da sigla da Esplanada.

A decisão, contudo, não mudou a situação de Luislinda, que deve ser trocada até o final do ano pelo presidente Michel Temer. Segundo assessores presidenciais, o envolvimento da ministra em polêmicas tornou inviável a sua permanência no cargo.

Em outubro, ela solicitou o pagamento, pelos cofres públicos, de pelo menos R\$ 300 mil. O valor seria a quantia abatida, em razão do teto constitucional, dos vencimentos que ela teria direito juntando o salário de ministra e a aposentadoria como desembargadora pela Bahia.

O período em que o teto foi aplicado vai de julho de 2016 a fevereiro de 2017, quando ela exerceu o cargo de Secretária de Promoção da Igualdade Racial, e de fevereiro a outubro deste ano, quando já era ministra.

A aposentadoria bruta da ministra é de R\$ 30.471,10 e o teto constitucional é de R\$ 33.700, o que equivale ao salário bruto dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). No período em que foi secretária, Luislinda tinha um

vencimento bruto de R\$ 15,8 mil. Como ministra, o salário bruto dela é de R\$ 30,9 mil.

Segundo a íntegra do pedido de ressarcimento, obtida pela **Folha** por meio da Lei de Acesso à Informação, ela alegava que o trabalho executado sem a correspondente contrapartida "se assemelha a trabalho escravo".

No início do ano, a **Folha** revelou também que a ministra afirmava ter sido condecorada com o título de "embaixadora da paz da ONU em 2012".

As Nações Unidas, contudo, dizem que o posto não existe. O prêmio, na verdade, foi dado por uma ONG fundada pelo líder religioso coreano Sun Myung Moon.

#### INDICAÇÃO

O presidente quer indicar para o lugar da ministra alguém que tenha o respaldo da bancada feminina.

Temer deve se reunir na próxima semana com deputadas da bancada para discutir opções.

No Palácio do Planalto, são citados os nomes de Soraya Santos (PMDB-RJ), Rosângela Gomes (PRB-RJ) e Tia Eron (PRB-BA). (GUSTAVO URIBE)

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

'Daqui não saio..?'

15 DEZ 2017

**BRASÍLIA-** A ministra Luislinda Va-  
lois não quer desgrudar da cadeira.  
Nesta quinta-feira, ela pediu sua  
desfiliação do PSDB. Foi uma mano-  
bra desesperada para se manter no  
cargo, apesar de o partido ter anun-  
ciado que está fora do governo.

Luislinda tentou ser deputada,  
mas recebeu apenas 9.557 votos. Em  
fevereiro, ela realizou o sonho do ga-  
binete próprio e virou ministra dos  
Direitos Humanos. Foi indicada pe-  
lo senador Aécio Neves, que ainda  
não havia sido deletado do Insta-  
gram dos amigos famosos.

No mês passado, a imagem da mi-  
nistra também foi pelos ares. O jor-  
nal "O Estado de S. Paulo" revelou  
que ela reivindicou um supersalário  
de R\$ 61,4 mil. Queria acumular os  
vencimentos e a aposentadoria de  
desembargadora, furando a regra do  
teto. No pedido, a tucana citou a Lei  
Áurea e alegou que sua situação "se  
assemelhava ao trabalho escravo".

Luislinda já recebia R\$ 33,7 mil  
brutos e tinha direito a carro com  
motorista, jatinho da FAB e gabinete  
refrigerado. O Planalto fez o possível  
para fritá-la, mas não conseguiu ar-  
rancar uma carta de demissão. Como  
o presidente não tem mais força nem  
para despedir o ascensorista do palá-  
cio, a tucana continuou onde estava.

O desembarque do PSDB ofereceu  
a Luislinda uma saída honrosa. Ela  
poderia alegar que precisava seguir  
a orientação do partido, embora esti-  
vesse fazendo um trabalho formidá-  
vel. A opinião dos especialistas em  
direitos humanos é diferente, mas  
ninguém precisaria ficar sabendo.

Em vez de aproveitar a chance, a  
ministra rasgou a carteirinha tucana  
e passou cola na cadeira. Só faltou  
entoar a velha marchinha: "Daqui  
não saio / Daqui ninguém me tira..."

A manobra não chega a ser inédita.  
No fim do governo Dilma, o pastor Ge-  
orge Hilton também tentou sobreviver  
ao desembarque do PRB, braço polí-  
tico da Igreja Universal. Ele deixou a  
sigla, mas foi varrido do Ministério  
do Esporte. "Nesse mundo ninguém  
/ Perde por esperar...", avisava a mar-  
chinha de Paquito e Romeu Gentil.

## PAINEL

### Água entre os dedos

O adiamento da votação da reforma da Previdência deu fôlego ao lobby de corporações por mudanças que amenizem o impacto do texto sobre os servidores públicos. Na manhã desta quinta (14), pesos-pesados do Judiciário foram à residência do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pedir por uma regra de transição para quem ingressou no funcionalismo antes de 2003. Ministro do STJ, Marco Aurélio Bellizze esteve no local em nome da Associação dos Magistrados do Brasil.

**De dupla** O ministro do STJ foi à reunião acompanhado do presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), José Robalinho Cavalcanti. O STJ é responsável pelo julgamento de algumas autoridades com foro, como governadores. Congressistas ficam com o STF.

### PAINEL DO LEITOR

#### Auxílio-moradia

A decisão de Luiz Fux de manter o auxílio-moradia de R\$ 4.3 mil a juízes é um desrespeito aos 13 milhões de desempregados enquanto mais de 50% dos empregados ganham, no máximo, o salário mínimo.

HUMBERTO SCHUWARTZ SOARES (Vila Velha, ES)

MÔNICA BERGAMO

### NOVO TEMA

A definição da data do julgamento de Lula, que foi marcado para janeiro, vai pautar a reunião do diretório nacional do PT nesta sexta (15). Um dos itens de discussão já definidos é o lançamento da campanha "Comitês de Defesa de Lula e da Democracia".

### PALESTRA

Dilma Rousseff abrirá os eventos do partido falando sobre "A Terceira Fase do Golpe".

### DE FORA

Setores do PT voltaram a defender que, se Lula não puder ser candidato, a legenda não participe das eleições presidenciais. E amplie o discurso de que ele e o partido foram vítimas de sucessivos golpes.

### SEGUNDO PASSO

E o inquérito contra Geraldo Alckmin passou a andar no STJ (Superior Tribunal de Justiça). A ministra Nancy Andrighi autorizou os advogados de defesa do governador a ter acesso à papelada da investigação.

E abriu prazo para o Ministério Público Federal voltar a se pronunciar.

### MEMÓRIA

O governador é acusado de receber propina de R\$ 10 milhões em caixa dois do departamento de propinas da Odebrecht. Ele nega.

15 DEZ 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Lava Jato faz pressão sobre delator que não admite culpa

Colaboradores da Odebrecht rejeitam acusações feitas pela Procuradoria

**Empresa busca maior coordenação para não perder controle sobre ex-funcionários que se defendem na Justiça**

FELIPE BÄCHTOLD  
RICARDO BALTHAZAR  
WÁLTER NUNES  
DE SÃO PAULO

Ex-funcionários da Odebrecht que há um ano aceitaram colaborar com a Justiça agora relutam em admitir crimes de que são acusados pelo Ministério Público e se tornaram alvo de pressões crescentes da empresa e dos procuradores da Lava Jato.

Um dos delatores, Paulo Sérgio Boghossian, corre o risco de ir para a cadeia. Ex-gerente de uma obra executada para a Petrobras por um consórcio liderado pela Odebrecht, ele é acusado de corromper um ex-funcionário da estatal e se recusa a reconhecer este e outros crimes.

Em novembro, o Ministério Público o acusou de descumprir o acordo de delação premiada assinado no ano passado e pediu ao juiz Sergio Moro, que conduz os processos da Lava Jato em Curitiba, o cancelamento de todos os benefícios concedidos a ele.

Procuradores avisaram a Odebrecht que consideram a punição uma medida de caráter pedagógico, num momento em que outros colaboradores exibem desconforto

com a situação a que chegaram após aderir aos acordos celebrados com a Lava Jato.

Paulo Melo, executivo que participou da negociação de um terreno comprado para o Instituto Lula e foi acusado de lavagem de dinheiro, pediu absolvição a Moro. Ele diz que não cometeu o crime e não viu nada de errado na relação entre a empresa e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Outros dois ex-funcionários da Odebrecht, Carlos Armando Paschoal e Emyr Costa, que participaram das obras do sítio de Atibaia (SP) que era frequentado por Lula e foi reformado por empreiteiras, também pediram para ser inocentados. Eles dizem que só cumpriam ordens e negam ter cometido crimes.

## INQUIETOS

O acordo da Odebrecht com a Lava Jato envolve 78 colaboradores — de funcionários subalternos como Boghossian a altos executivos como o ex-presidente do grupo Marcelo Odebrecht, que está preso há dois anos e meio e sairá da cadeia terça (19) para cumprir em casa o resto de sua pena.

Os delatores têm sido chamados para depor com frequência em inquéritos policiais e processos judiciais, mas a maioria não tem acusação formal nem sabe quando começará a cumprir as penas estabelecidas nos acordos com o Ministério Público.

Dos 78 colaboradores, somente dez foram julgados e condenados por Moro até agora, entre eles Marcelo, e oito são réus à espera da primeira sentença, como Boghossian e Melo. Não há crimes imputados aos outros 60.

Essa situação deixa inquietos vários delatores, especialmente os mais jovens, que querem retomar suas carreiras profissionais. Em novembro, o STF (Supremo Tribunal Federal) autorizou um deles, Paulo Cesena, a antecipar o cumprimento de sua pena antes mesmo de ser processado.

Preocupada com o risco de perder controle sobre os delatores, a Odebrecht contratou o advogado Pedro de Freitas, sócio do escritório Veirano, para coordenar os 19 escritórios que trabalham na defesa dos ex-funcionários.

Desde outubro, a empresa já promoveu três reuniões para cobrar dos delatores que assumam suas responsabilidades. Embora os acordos de colaboração sejam individuais, a Odebrecht assumiu boa parte das despesas que eles têm com advogados e multas.

Em geral, os colaboradores que agora contestam as acusações do Ministério Público reconhecem ter praticado os atos narrados nas denúncias dos procuradores, mas discordam de sua caracterização como crimes, ou afirmam que tiveram papel secundário.

**CONTINUA**

15 DEZ 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Boghossian, o delator na mira da Procuradoria, contratou um consultor indicado por um gerente da Petrobras para destravar pedidos da Odebrecht na estatal e diz que alguns foram atendidos. Mas ele alega que a contratação foi decidida por seus superiores, e que não sabe se houve pagamento de propina.

### NÃO SABIA

Marcelo Odebrecht disse que a compra do imóvel destinado ao Instituto Lula era parte dos acordos que fez para financiar os projetos políticos de Lula. Paulo Melo, o executivo que cuidou da transação e agora pede absolvição, diz que não sabia disso.

Paschoal, um dos acusados no caso do sítio de Atibaia, reconheceu em seus depoimentos à Lava Jato que pagou propina a funcionários públicos e fez doações ilegais a dezenas de políticos, mas diz que apenas mandou executar as obras no sítio, sem participar dos acordos da cúpula da empresa com Lula.

Embora os acordos tenham sido homologados pelo STF, caberá a Moro e outros juízes da primeira instância avaliar, ao final de cada caso, se os benefícios garantidos devem ser mantidos. Suas decisões poderão ser discutidas depois em tribunais superiores.

Em nota à **folha**, a Odebrecht reafirmou “a consistência e plenitude de sua colaboração com a Justiça” no Brasil e em outros países e disse que “está empenhada em ajudar as autoridades a esclarecer qualquer dúvida”. A força-tarefa da Lava Jato não quis se manifestar.

15 DEZ 2017

# BEMPARANÁ

## Auxílio moradia

Relator do projeto que regula-  
menta o teto salarial dos servi-  
dores públicos, o **deputado fe-  
deral paranaense Rubens Bueno**  
(PPS) cobrou do Supremo Tribu-  
nal Federal (STF) o julgamen-  
to de ações que contestam o pa-  
gamento de auxílio moradia para magistrados e membros do  
Ministério Público. O benefício, antes restrito a casos especifi-  
cos, tem o pagamento assegurado a todos os integrantes des-  
sas carreiras desde 2014, quando o ministro Luiz Fux concedeu  
liminar estendendo o pagamento. De lá para cá, já consumiu  
mais de R\$ 1 bilhão dos cofres públicos. Hoje, o auxílio mora-  
dia engorda o contracheque em R\$ 4.377,73 e não pode ser le-  
vado em conta para o cálculo do teto salarial.

Antonio Augusto/Câmara dos Deputados



## Privilégios

"É inadmissível o Supremo, que em muitos julgamentos tem  
se manifestado contra privilégios, manter esse assunto para-  
do nos escaninhos do tribunal. Essa questão tem que ser levada  
ao plenário da Corte não só para análise da liminar de Fux co-  
mo também para o julgamento de outras ações que contestam  
o pagamento do benefício", afirmou Bueno. "Em tempos de crise,  
o Judiciário deveria dar o exemplo e não manter o que já vem  
sendo chamado de farra do auxílio moradia", cobrou ele.

## Salto

Levantamento da Consultoria de Orçamento da Câmara apon-  
ta que o valor gasto para auxílio moradia no Judiciário Federal  
saltou de R\$ 3.068.070 em 2009 para R\$ 307.652.772 em 2016,  
o que representa um aumento de 10.000%. Já no Ministério Pú-  
blico da União os repasses para o auxílio moradia saltaram de  
R\$ 2.906.700 para R\$ 105.392.91 no mesmo período. Um cres-  
cimento de incríveis 3.600%.

15 DEZ 2017

# BEMPARANÁ

## Justiça condena dezesseis por desvios

A 5ª Vara Criminal da Região Metropolitana de Curitiba condenou 16 pessoas denunciadas pelo Ministério Público pelos crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio de recurso público), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, no caso que ficou conhecido como “Diários Secretos”. Todos os condenados eram ligados ao gabinete do presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Nelson Justus (DEM) no período de 2007-2010. Outros 14 réus no mesmo processo foram absolvidos pela Justiça. O MP, por meio da 3ª Promotoria Criminal de Curitiba, vai recorrer das absolvições.

As penas estipuladas aos 16 réus condenados variam dependendo do grau de envolvimento com o esquema de desvio de recursos públicos. Os que tiveram maior participação receberam condenações de quase 50 anos. Já ex-diretor geral da Assembleia, Abib Miguel, conhecido como Bibinho, que está entre os condenados e já tem outras condenações, recebeu pena de um ano e quatro meses.

Diários secretos – O esquema denunciado pelo Ministério Público implicava no desvio de dinheiro público dos cofres da Assembleia que envolvia a contratação de funcionários “fantasmas”. Para a manutenção do esquema, as contratações foram noticiadas nos chamados “diários secretos”, ou seja, em publicações que deveriam ser públicas, mas que não eram disponibilizadas para consultas.

15 DEZ 2017

# BEMPARANÁ

## MP cobra devolução de R\$ 835 milhões em 2017

Órgão entrou com mais de 2.800 ações por crimes contra a administração pública

O Ministério Público Estadual entrou, em 2017, com ações na Justiça que cobram a devolução de um total de R\$ 835 milhões aos cofres públicos. Os valores seriam suficientes para custear, por exemplo, a construção de cerca de 400 creches com capacidade de atendimento de 200 crianças em cada unidade. Segundo balanço divulgado ontem pelo órgão, em onze meses foram ajuizadas 80 mil ações penais que pedem a condenação de pessoas responsáveis por crimes diversos e propostas 14 mil ações civis públicas.

A proteção ao patrimônio público foi uma das áreas que tiveram maior destaque na atuação do MP nesse ano. Foram 2.862 ações penais por crimes contra a administração pública e 786 ações cíveis ligadas ao tema. Com as medidas, além do ressarcimento aos cofres públicos de recursos que deveriam ser destinados à promoção de políticas sociais, o órgão busca o afastamento do cargo e a condenação criminal de políticos corruptos.

“O combate à corrupção e a proteção ao patrimônio público são nossas prioridades atualmente. Por essa razão, temos dotado a instituição de estruturas cada vez mais especializadas, como é o caso do Gaeco e dos Gepatrias”, afirma o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, referindo-se ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, órgão do MP que atua no combate ao crime organizado e no controle externo da atividade policial, e ao Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa, res-



Ivonei Sfoggia: 1.807 recomendações para garantir direitos

---

*“O combate à corrupção e a proteção ao patrimônio público são nossas prioridades atualmente.”*

Do procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia

---

ponsável pela condução de grandes operações no combate à corrupção, como a Riquixá (irregularidades em concessões de transporte público), a Quadro Negro (desvios de recursos para a construção de escolas) e a Publicano (esquema de corrupção na Receita Estadual). “Todas as regiões do estado contam hoje com promotores de Justiça com atuação exclusiva na área de patrimônio público, o que permite darmos respostas rápidas à sociedade”, diz Sfoggia.

**Antecipação** - Em muitos casos, a atuação do MP para a resolução de

conflitos e a garantia dos direitos da população ocorre na esfera extrajudicial, ou seja, sem a necessidade de tramitação de um processo na Justiça, o que equivale a dizer, de forma mais célere e desburocratizada. Nessa linha foram expedidas, em 2017, 1.807 recomendações para que as administrações públicas adotassem providências no sentido de garantir o cumprimento de direitos assegurados em lei, sendo a área da saúde a que respondeu pelo maior número desses atos. Adequações em unidades de saúde, contratação de profissionais para o atendimento à população e medidas para a garantia de condições adequadas de saneamento são exemplos de recomendações feitas pelo MP. Além disso, ao longo do ano, o MP firmou 579 termos de ajustamento de conduta, instrumento a partir do qual as partes se comprometem a solucionar os problemas sem a necessidade de processo judicial.

15 DEZ 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Justiça aceita denúncia contra fraudadores da Lei Rouanet

A 3ª Vara Federal em São Paulo aceitou a denúncia contra 29 dos 32 acusados de participar de um esquema de fraudes que desviou R\$ 21 milhões por meio da Lei Rouanet. Eles agora são réus pelos crimes de organização criminosa, estelionato contra a União e falsidade ideológica. A ação teve origem na Operação Boca Livre, deflagrada pela Polícia Federal em junho de 2016. A juíza Flávia Serizawa também concedeu medida cautelar impedindo dez empresas acusadas de envolvimento nas ilegalidades de voltarem

a utilizar o mecanismo de renúncia fiscal.

Segundo as investigações que, além do MPE, envolveram a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União, o Grupo Bellini Cultural desenvolvia projetos fictícios e apresentava contrapartidas ilícitas ao mecanismo de fomento cultural por renúncia fiscal. Criada em 1991, a Lei Rouanet concede incentivos fiscais para projetos e ações culturais. Por meio da lei, pessoas físicas e jurídicas podem aplicar parte do IR devido em projetos culturais. ●

### Moro prorroga prazo para perícia na Odebrecht

O juiz federal Sérgio Moro decidiu ontem estender o prazo para que a Polícia Federal termine uma perícia nos sistemas Drousys e My Web Day, que eram usados entre os executivos da Odebrecht para se comunicarem. Os programas de computador serviam, entre outras coisas, para que os funcionários da empreiteira discutissem

o pagamento de propinas a agentes públicos.

A perícia começou a ser realizada em setembro deste ano, após uma determinação de Moro. O magistrado atendeu a um pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que questiona a validade de parte das provas apresentadas pelo Ministério Público Federal, com base no Drousys. ●

### Os 16 condenados

A Justiça condenou 16 funcionários que eram ligados ao gabinete do deputado estadual Nelson Justus (DEM), à época em que ele era presidente da Assembleia Legislativa do Paraná. Acusados de crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio de recurso público), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, foram sentenciados a penas que, juntas, somam 195 anos de prisão. Bibinho sofre sua 17ª condenação. Ele está preso desde novembro e foi condenado em outra ação criminal a 23 anos em regime fechado.

# GAZETA DO POVO 15 DEZ 2017

## Operação Quadro Negro: "caso Choinski" chega a Brasília

Recente polêmica envolvendo a Operação Quadro Negro e o Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) chegou a Brasília. Na segunda-feira (11), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) confirmou à Gazeta do Povo ter recebido uma petição do deputado estadual Requião Filho (PMDB), na qual é relatada as diferentes versões envolvendo a saída do promotor de Justiça Carlos Alberto Hohmann Choinski do chamado Gepatria, que é o Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa, responsável pelas investigações da Quadro Negro no âmbito cível.

Desde dezembro de 2015, Choinski acumulava duas funções no MP-PR: além de membro do Gepatria, atuava também na Coordenadoria de Recursos Cíveis. Mas, em 16 de outubro de 2017, menos de um mês depois de notificar autoridades citadas na investigação da Quadro Negro, Choinski alega ter sido comunicado pelo chefe máximo do MP-PR, o procurador-geral de Justiça Ivonei Sfoggia, que ele deveria sair do Gepatria, para se dedicar apenas à Coordenadoria de Recursos Cíveis.

Entre os nomes das autoridades que surgiram no decorrer da investigação da Quadro Negro, e que, por isso, precisavam ser notificadas pelo Gepatria, estão o próprio governador do Paraná, Beto Richa; o secretário-chefe da Casa Civil, deputado federal licenciado Valdir Rossoni; e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Ademar Traiano, todos do PSDB.

**CONTINUA**

“Em reunião informal, o procurador-geral de Justiça comunicou a mim que pretendia me substituir no Gepatria, alegando necessidade administrativa na Coordenadoria de Recursos Cíveis. Nesta ocasião, não houve menção a qualquer opção de escolha entre as designações do Gepatria ou do Setor de Recursos, apenas lembrou uma antiga manifestação minha [sobre o assunto], ocorrida em agosto de 2016”, escreveu Choinski, em nota encaminhada à imprensa após o episódio vir à tona, no final de outubro.

## **OUTRO LADO**

Já o procurador-geral de Justiça Ivonei Sfoggia afirma que foi dada a Choinski a opção por permanecer no Gepatria, desde que saísse, então, da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para que não houvesse mais o acúmulo de função.

Também em nota encaminhada à imprensa no final de outubro, a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) explicou que, “conforme norma interna de 2015, busca a dedicação exclusiva dos membros que atuam em investigações como a Operação Quadro Negro, tendo dado ao promotor de Justiça a opção entre permanecer em uma das duas funções, inclusive no Gepatria, caso fosse sua vontade”.

“Em reunião com o procurador-geral de Justiça, o promotor de Justiça reiterou sua opção por deixar o Gepatria e permanecer na Coordenadoria de Recursos Cíveis (...). O Ministério Público ressalta, portanto, que não afastou nenhum promotor de Justiça designado a atuar nas investigações da Operação Quadro Negro”, assinalou a PGJ.

Além disso, a PGJ reforçou que não há prejuízo à investigação da Quadro Negro, que tramita normalmente no

Gepatria: “A saída do promotor de Justiça [formalizada no final de novembro] não paralisa as investigações em curso, conduzidas por outros promotores de Justiça com igual responsabilidade no caso. Neste sentido, ressalta que a apuração da prática de improbidade administrativa prossegue em uma nova etapa, cujos resultados serão apresentados oportunamente à sociedade”.

### **EM BRASÍLIA**

No CNMP, o caso foi repassado para o conselheiro Marcelo Weitzel, que comanda a Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público. “Após a análise [da petição], será decidido que providências serão tomadas”, informou o CNMP à Gazeta do Povo, na segunda-feira (11). Procurada, a PGJ preferiu não se manifestar sobre a petição do deputado estadual Requião Filho, reiterando nota já encaminhada à imprensa no final de outubro.

Na petição, o deputado estadual Requião Filho, que é adversário do trio de tucanos envolvidos na investigação da Quadro Negro, argumentou que “tais fatos são de grande gravidade e merecem esclarecimentos”. “O Ministério Público cumpre um papel de extrema importância para a Democracia em nosso sistema jurídico-político, mas, para tanto, necessita de real independência. Assim, qualquer suspeita de ato atentatório à independência do Ministério Público deve ser elucidada e rechaçada veementemente”, escreveu o peemedebista.